



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

IPECE – CE
Junho/2025

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão – Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança

José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Coordenação:

José Fábio Bezerra Montenegro

Colaboração:

Luiz Nivardo Melo Filho (Assessor Técnico DIGEP)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo
Cambeba | Cep: 60.822-325 |
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521
www.ipece.ce.gov.br

Relatório das Atividades da Comissão

Setorial de Controle Interno

Período de Referência: 2024-2025

A Comissão Setorial de Controle Interno do Ipece foi instituída em 2024 com foco na governança, gestão de riscos e transparência. Neste primeiro ano de atuação, manteve diálogo constante com a Direção Geral, promoveu reuniões periódicas, orientou os setores internos e acompanhou atividades-chave como a execução orçamentária, a gestão de contratos e a prestação de contas anual.

Destaca-se a elaboração do Manual de Controle Interno, a integração com a Comissão de Transparência e a promoção de capacitações voltadas à integridade e ética. As ações refletem o compromisso com o fortalecimento institucional e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle e conformidade.

Relatório das Atividades da Comissão Setorial de Controle Interno Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece)

Período de Referência: 2024-2025

1. Introdução

A Comissão Setorial de Controle Interno do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) foi formalmente instituída por meio da Portaria Nº 08/2024, publicada em 12 de agosto de 2024. A partir dessa data, os trabalhos de controle interno passaram a ser aferidos conforme as diretrizes estabelecidas no documento, tendo como objetivo a implementação de boas práticas de governança, gestão de riscos e transparência na gestão pública.

A atuação da Comissão se baseia no acompanhamento e monitoramento das atividades institucionais, vinculadas à Portaria e demais normas aplicáveis ao caso, visando garantir o fortalecimento dos mecanismos de controle. Além disso, busca assegurar a integração das diretrizes de gestão de riscos e ética pública no cotidiano das atividades do IPECE.

Este relatório apresenta um panorama sintético das atividades desenvolvidas, destacando os avanços, ajustes e desafios identificados ao longo do período de referência. As informações aqui contidas são fundamentais para a melhoria contínua dos processos internos e a consolidação de uma gestão eficiente e responsável no âmbito do Instituto.

Relatório das Atividades da Comissão Setorial de Controle Interno Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece)

2. Atividades Desenvolvidas

A Comissão Setorial de Controle Interno manteve um diálogo constante com a Direção Geral do Ipece, garantindo que as demandas institucionais fossem devidamente encaminhadas e analisadas. Por meio desse processo, buscou-se assegurar que os setores do Instituto tivessem um canal eficiente de comunicação com a alta gestão, promovendo um ambiente de governança alinhado às diretrizes da administração pública.

Além disso, foram realizadas reuniões periódicas para o aprimoramento das práticas de controle interno. Esse contato direto permitiu a troca de informações essenciais para a tomada de decisões, contribuindo para a transparência e eficiência dos processos institucionais.

No cumprimento do disposto no inciso II da Portaria Nº 08/2024, a Comissão incluiu orientações aos setores internos sobre boas práticas de governança e controle, fortalecendo a capacidade do Instituto na mitigação de riscos e para o aprimoramento da gestão de recursos do Ipece.

De forma integrativa, registre-se que o setor da Gerência Administrativo Financeiro – GEAFI, realiza o encerramento mensal da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 88 de 21 de julho de 2023, e a Comissão de Controle Interno do Ipece está disponível para auxiliar caso necessário. Segue abaixo comprovação da análise realizada pelo órgão de controle Secretaria da Fazenda do Ceará - SEFAZ.



FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO ENCERRAMENTO MENSAL

UG:	460301	MÊS:	AGOSTO	ANO:	2024	ASSYST:	5284599
ORDEM	DOCUMENTOS	NORMATIVO (IN SEFAZ nº 88/2023)	ATENDE	NÃO ATENDE	DESCRIÇÃO DAS INCONFORMIDADES	SUGESTÃO DE SOLUÇÃO*	
1	Anexo I – Lista das Contas Bancárias	Art. 5º, I, "a"	X				
2	Anexo II – Demonstrativo da Disponibilidade por Fonte	Art. 5º, I, "b"	X				
3	Anexo III – Declaração de Conformidade dos Bens em Almozarifado	Art. 5º, I, "c"	X				
4	Anexo IV – Declaração de Conformidade dos Bens Móveis e Imóveis	Art. 5º, I, "d"	X				
5	Anexo V – Declaração de Responsabilidade	Art. 5º, I, "e"	X				
6	Anexo VI – Grade de Conciliação Bancária e Extratos Bancários	Art. 5º, § 3º	X				
7	Relatório I – Listagem das OB's sem Retorno Bancário	Art. 5º, II, "a"	X				
8	Relatório II – Listagem das Contas Contábeis a Regularizar	Art. 5º, II, "b"	X				
9	Relatório III – Listagem das Receitas Orçamentárias	Art. 5º, II, "c"	X				
10	Relatório IV – Listagem das Receitas de Rendimentos	Art. 5º, II, "d"	X				
11	Relatório V – Listagem Prévia da Quebra de Sequencialidade	Art. 5º, II, "e"	X				
12	Relatório VI – Listagem das OB's de Folha de Pagamento	Art. 5º, II, "f"	X				
13	Exportação de Pendências da Conciliação Bancária	Art. 5º, III, "a"	X				
14	Balancete Mensal	Art. 5º, III, "b"	X				
15	Relatório de Situação Fiscal	Art. 5º, IV	X				

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE:	Encerramento mensal está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela IN SEFAZ nº 88/2023.
------------------------------------	--

*Obs.: As propostas de solução são meras sugestões da SEFAZ para a resolução da inconformidade, não eximindo pela decisão tomada o contabilista e/ou a autoridade superior da UG, responsáveis por assinar os documentos do encerramento mensal.

As recomendações e determinações dos órgãos de controle são analisadas e atendidas pelas áreas técnicas responsáveis pelas informações solicitadas. Como exemplo, segue a comprovação do atendimento da determinação estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme a Portaria n.º 09/2024, de 22 de agosto de 2024 – Segregação de função, DOE 10/10/2024:

Relatório das Atividades da Comissão Setorial de Controle Interno Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece)

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº09/2024 O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XXI do Decreto Estadual nº 33.785 de 26 de outubro de 2020, regulamento do IPECE, RESOLVE DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE DETERMINADAS FUNÇÕES, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará: CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da segregação de funções no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE no Acórdão Nº. 3929/2024, do processo Nº 20859/2022-6, publicado no Diário Oficial/ TCE-CE de 25 de julho de 2024. RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único para exercer às funções correspondentes. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Setor Financeiro – Naclézia Silva Farias, matrícula Nº. 3000010-2;
Setor de Almoxarifado – Rafaela Martins Leite Monteiro, matrícula Nº. 3000007-2;
Setor de Patrimônio – Ana Karine Figueiredo Araújo, matrícula Nº. 3000012-9;
Setor Contábil – Naclézia Silva Farias, matrícula Nº. 3000010-2;
Licitações – Luiz Nivardo Melo Filho, matrícula Nº. 3000006-4;
Setor de Pessoal – Alice Helena da Silva Pinto Menezes, matrícula Nº. 3000573-2.

Para atender o inciso V da Portaria, qual seja, monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA), a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), o processo ordinário de monitorar e acompanhar já havia sido encerrado em junho de 2024, portanto, antes da instalação da Comissão de Controle Interno do Ipece, sendo responsabilidade original da Assessoria de Desenvolvimento Institucional do Ipece, AINDS.

Desta forma, para acompanhar o processo PCA do calendário 2025, que será finalizado em junho de 2025, a Comissão de Controle Interno do IPECE assumirá pela primeira vez essa corresponsabilidade, garantindo apoio técnico necessário para o cumprimento de possíveis exigências do TCE.

O Ipece cumpriu, de forma inicial, as exigências do inciso VII da Portaria Nº 08/2024, sendo este o primeiro ano-calendário que a Comissão de Controle Interno atuou nesse âmbito. A atuação da Comissão restringiu-se ao monitoramento, dentro dos limites existentes, das áreas mais críticas do Instituto. A adoção de práticas avaliativas de controle interno será aprimorada em ciclos futuros, conforme a evolução da estrutura de controle interno do Ipece e sua gestão de riscos.

No que se refere ao monitoramento da gestão de contratos, a Comissão de Controle Interno do Ipece acompanhou, de forma indireta, as reuniões com o agente responsável pela gestão do contrato e o fiscal designados pelo órgão, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para atender o determinado no inciso IX da portaria, o Ipece elaborou um Manual de Controle Interno, que está disponível no site institucional para consulta do corpo técnico do Instituto. Esse documento fornece diretrizes para a identificação, avaliação e mitigação de riscos, contribuindo para a melhoria contínua dos processos internos e para a conformidade com as normativas vigentes e foi elaborado a partir das diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000:2018.

Atendendo ao disposto no inciso XI da Portaria Nº 08/2024, a Comissão de Controle Interno do Ipece monitora, dentro dos limites de pessoal, a disponibilização nos sítios institucionais na Internet de informações de interesse produzidas ou custodiadas pelo Instituto. Esse acompanhamento busca alinhar-se às diretrizes de governança pública e às exigências legais aplicáveis.

Ademais, a Comissão de Controle Interno do Ipece acompanha o trabalho da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), responsável institucional pelo controle de conteúdo do site do Ipece.

O Ipece dispõe de uma Comissão de Transparência, que é responsável direta pelo controle da transparência no Instituto. A Comissão de Controle Interno, em atendimento ao inciso XII da Portaria Nº 08/2024, acompanha as diretrizes e atividades desenvolvidas pela Comissão de Transparência.

Relatório das Atividades da Comissão Setorial de Controle Interno Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece)

De forma similar, a Comissão de Controle Interno acompanha as atividades da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) naquilo que concerne a atualização da Carta de Serviços ao Usuário do Instituto, por ser esta competência direta daquela Assessoria.

Ainda em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), a Comissão de Controle Interno estimula a capacitação dos agentes públicos do Instituto a favor de temas relacionados à integridade, gestão de riscos, controle interno e transparência, especialmente, aqueles oferecidos pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP. A Comissão de Controle Interno também agiu em prol da divulgação do Código de Ética do Ipece e da Administração Pública Estadual, dentro das possibilidades da Comissão.

3. Considerações Finais

A atuação da Comissão Setorial de Controle Interno do Ipece no período de referência 2024-2025, atuando a partir da publicação da Portaria n.º 8/2024, representou um avanço na consolidação das práticas de gerenciamento de riscos e controle institucional. As atividades desenvolvidas demonstram o compromisso do Instituto com a adequação dos processos internos e a observância das normativas aplicáveis.

Os desafios identificados ao longo do período servirão como base para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle interno, especialmente no que tange à gestão de riscos, conformidade e prestação de contas. A Comissão reafirma seu papel de suporte técnico e estratégico à administração do Ipece, contribuindo para o fortalecimento da integridade e da transparência no Instituto



Índice de Desenvolvimento Municipal e outras publicações do IPECE
encontram-se disponíveis na internet através do endereço:

www.ipece.ce.gov.br